PORTARIA Nº 2, de 2 de janeiro de 2023.

Designa servidora para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 108, de 09 de dezembro de 2020;

Considerando o período de férias da Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, a Sra. Tatiani Freitas Lobo, previsto para ocorrer do dia 23/01/2023 ao dia 12/02/2023;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta, a Sra. Andressa Pereira Giacomazzo.

I — Serão as atribuições da Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta durante sua interinidade:

a) Realizar, com o auxílio do setor requisitante, o planejamento administrativo das contratações e das renovações dos contratos;
b) Coordenar e realizar as compras de materiais, obras e contratação de serviços, além de outras aquisições ou contratações demandadas, observando a legislação vigente;
c) Elaborar relatórios gerenciais das atividades desenvolvidas em sua coordenação;
d) Supervisionar a execução dos processos licitatórios;
e) Atender às solicitações de órgãos de controle em relação à sua área de atuação;
f) Promover o acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações-PAC; e
g) Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 2º A respectiva funcionária receberá gratificação de função no período de substituição, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de janeiro de 2023 e se encerrará no dia 12 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 2 de janeiro de 2023.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente